INDICAÇÃO Nº 236/2019
Data: 24 de junho de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, que intensifique as campanhas e ações de prevenção de acidentes envolvendo motocicletas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, intensifique as campanhas e ações de prevenção de acidentes envolvendo motocicletas.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista ser frequente na zona urbana de Marechal Cândido Rondon a ocorrência de acidentes de trânsito, desde simples abalroamentos até graves episódios, envolvendo motocicletas e, em consequência, motociclistas. Os números anualmente apresentados pela administração municipal e pela própria Polícia Militar corroboram o crescimento no número de casos envolvendo esta modalidade de transporte, até porque nos últimos dez anos, conforme informações do órgão de trânsito, a frota de veículos cresceu 53%, possuindo mais de 40 mil veículos registrados em nosso município, sendo as motocicletas uma grande parte destes dados.

Segundo o Corpo de Bombeiros, apenas em 2018 houve o atendimento de 220 acidentes de trânsito abrangendo motocicletas em Marechal Cândido Rondon, o que representa a maioria esmagadora dos sinistros verificados, devendo ser lembrado que também existem acidentes onde não é acionado o SIATE e, portanto, não constam deste registro.

Estes números causam bastante preocupação por parte desta Casa de Leis, tendo em vista que, além dos danos sofridos pelas vítimas destes acidentes – sendo a vida e a integridade física de cidadãos rondonenses as maiores preocupações destes Vereadores –, há um grande reflexo no atendimento prestado pela saúde pública municipal, eis que uma parte considerável dos atendimentos realizados no âmbito local, especialmente através da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, é relacionada à acidentes de trânsito envolvendo motocicletas.

Este número elevado de atendimentos prestados para vítimas de acidentes de trânsito gera para o município um custo bastante elevado, tanto financeiro como organizacional, tendo em vista que pacientes desta natureza costumam exigir internamento e longos tratamentos, além de afastamento de suas atividades laborais.

Assim, a aplicação de recursos em políticas públicas que tem como objetivo reduzir drasticamente o número de acidentes de trânsito em nosso município, especialmente aqueles envolvendo motos, é de fundamental importância, primeira e especialmente para a saúde dos nossos cidadãos, gerando com isso uma melhor qualidade de vida, mas também para uma melhor gestão do erário, tendo em vista que, com menos acidentes desta natureza, maiores poderão ser os investimentos na saúde pública em geral e um melhor atendimento poderá ser prestado para aqueles que necessitam das nossas unidades de saúde por motivos diversos.

Diante do exposto, requer-se o atendimento desta Indicação, sendo realizadas campanhas e ações preventivas neste sentido, visando reduzir o número de acidentes com motocicletas em nosso município, o que muito contribuirá para o bem da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de junho de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KÖHLER
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

RONALDO POHL
Vereador